

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 60/2026

CURRAL DE CIMA, 30 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

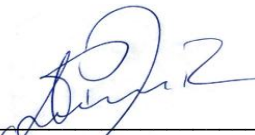
Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, **José Nivaldo Gomes da Costa** matrícula nº 2135665, ocupante do cargo efetivo de Gari Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, nomeado por meio da Portaria nº 220/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 054/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 30 de Março de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**


Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO